

733
lp



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Processo nº 01200.002063/2010-97
Convênio nº 01.0050.00/2010
SICONV nº 747328/2010

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SICONV
Nº 747328/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, E
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – MG, TENDO
COMO INTERVENIENTE A EMPRESA DE
INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE - PRODABEL**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E” e “R”, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Exmo. Ministro de Estado, Senhor **GILBERTO KASSAB**, portador da cédula de identidade nº 11.328.890-6 – SSP/SP e CPF nº 088.847.618-32, e o **Município de Belo Horizonte – MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1212, 2º andar, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.130-003, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu prefeito Alexandre Kalil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.268.076 SSP/MG e CPF nº 298.531.096-20, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 2427, ap. 901 – Lourdes, CEP: 30.170-128 – Belo Horizonte/MG, tendo como **Interveniente** a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.239.038.0001-87, com sede na Av. Carlos Luz, nº 1.275, Caiçara – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.230-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Leandro Moreira Garcia, portador da cédula de identidade nº 10.128.278 SSP MG e CPF nº 063.335.376-08, residente e domiciliado na Rua Navajos, 167 – Santa Mônica, CEP: 31530-100 – Belo Horizonte/MG, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio registrado no SICONV sob o nº **747328/2010**, obedecido o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO SICONV** sob o nº 747328/2010, por mais 10 meses, com início em 17/10/2018 e término em 17/08/2019.



PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01200.002063/2010-97, em especial da **NOTA TÉCNICA Nº 20041/2018/SEI-MCTIC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio originais não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 46, parágrafo único, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 16 de outubro de 2018.

Pelo CONCEDENTE



GILBERTO KASSAB

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Pelo CONVENENTE



Alexandre Kalil

Prefeito do Município de Belo Horizonte

Paulo Lamounier - EM 114.218-4
Prefeito em exercício

Pelo INTERVENIENTE



Leandro Moreira Garcia
Diretor Presidente da Prodabel

Bruno Vieira Costa
Diretor de Sistemas e Informação
DSI-PB - PRODABEL

TESTEMUNHAS:



NOME **PAULO GENERINO DA SILVA**
CPF: **149 624 464-87**



NOME
CPF:

Marius Keller Rient - EM 114.240-0
Procurador-Geral Adjunto

